

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 085/2026

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Objetivo:** Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a **aquisição de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais para atendimento às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itajaí/SC**, visando ao desenvolvimento educacional, cognitivo, psicomotor e socioemocional dos alunos da educação infantil.

**Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Educação**

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Glauca Seeger Casado Weber	Supervisora de Gestão Educacional	1591014	gestaodemocratica@edu.itajai.sc.gov.br
Marilei Alves	Diretora do DEI	1306302	dei@edu.itajai.sc.gov.br
Katia Regina da Veiga Venancio	Gerente de Ensino	1664602	dei@edu.itajai.sc.gov.br
Carlos Eduardo Ignácio	Diretor Executivo	676206	diretoriaexecutiva@edu.itajai.sc.gov.br

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de implantação de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

A presente demanda decorre da implementação de uma política de qualificação e padronização dos ambientes educativos da Educação Infantil, mediante a disponibilização de

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

recursos pedagógicos que até então não integravam de forma estruturada o acervo das unidades escolares da rede municipal.

A contratação destina-se ao atendimento de 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, abrangendo 612 turmas e mais de 10.190 crianças matriculadas. Considerando a dimensão da rede municipal e a necessidade de garantir condições equânimes de acesso aos recursos pedagógicos, verificou-se a inexistência de disponibilização padronizada de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais estruturados segundo os princípios das Pedagogias Participativas. Nesse contexto, a implantação desses recursos busca assegurar que todas as unidades escolares disponham de materiais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e às diretrizes curriculares aplicáveis à Educação Infantil.

Além disso, a necessidade da contratação encontra respaldo no cenário atual da Rede Municipal de Ensino, composta por 70 Centros de Educação Infantil e 2 unidades escolares que ofertam esta etapa de ensino, atendendo aproximadamente 10.190 crianças distribuídas em 612 turmas. A expansão e qualificação dos ambientes educativos demandam a disponibilização de recursos pedagógicos padronizados, seguros e adequados às diferentes faixas etárias, de forma a assegurar condições equânimes de atendimento em toda a rede municipal.

Verifica-se, ainda, a necessidade de fortalecimento dos espaços pedagógicos por meio da ampliação e renovação dos materiais utilizados nas práticas educacionais, considerando a diversidade de contextos de aprendizagem existentes nas unidades escolares e a importância de garantir recursos compatíveis com as diretrizes pedagógicas adotadas pelo Município.

A contratação proposta busca, portanto, reduzir assimetrias entre as unidades de ensino, promover maior uniformidade na oferta dos recursos educacionais e assegurar que todas as crianças atendidas pela rede municipal tenham acesso a materiais que favoreçam experiências de aprendizagem qualificadas, respeitando os princípios da eficiência, da equidade e da busca do melhor resultado para a Administração Pública.

A iniciativa integra as ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação voltadas ao aprimoramento da qualidade da oferta educacional, à qualificação dos ambientes educativos e à adequação dos espaços pedagógicos às diretrizes curriculares nacionais e às orientações pedagógicas adotadas pela Rede Municipal de Ensino.

A necessidade encontra fundamento na Lei nº 9.394/1996, especialmente em seu art. 29, que estabelece como finalidade da Educação Infantil o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Também encontra respaldo na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que reconhece as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas da Educação Infantil, exigindo a disponibilização de ambientes e materiais que favoreçam experiências significativas de aprendizagem. Os recursos pretendidos contribuem diretamente para o

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

desenvolvimento dos campos de experiência relacionados ao conhecimento de si e do outro, ao movimento, à exploração sensorial, à criatividade, à investigação e à resolução de desafios, promovendo experiências compatíveis com os objetivos de aprendizagem previstos para a primeira infância.

De igual modo, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, estabelece que as políticas públicas e os processos de gestão educacional devem assegurar condições adequadas de qualidade da oferta educativa, abrangendo infraestrutura, ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras da aprendizagem e do desenvolvimento infantil. A referida norma prevê ainda que os ambientes educativos da Educação Infantil devem garantir oferta diversificada de brinquedos, livros e materiais que favoreçam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e os diferentes campos de experiências previstos no currículo.

A solução proposta contempla a implantação de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais confeccionados predominantemente em madeira natural, estruturados segundo os princípios das Pedagogias Participativas e alinhados às diretrizes pedagógicas adotadas para a Educação Infantil.

Tais recursos destinam-se à organização de ambientes educativos que favoreçam a autonomia, a exploração livre, a investigação, a interação, o protagonismo infantil e o desenvolvimento motor, sensorial, cognitivo, social e emocional das crianças. Os materiais permitem a construção de espaços pedagógicos mais ricos e diversificados, ampliando as possibilidades de aprendizagem por meio da experimentação, do brincar e da interação com o ambiente.

A escolha de materiais confeccionados em madeira decorre de critérios pedagógicos, técnicos e operacionais. Além de apresentarem elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo nos ambientes educacionais, tais materiais favorecem experiências sensoriais diversificadas, possibilitam diferentes formas de exploração e interação pelas crianças e apresentam características compatíveis com propostas pedagógicas fundamentadas no movimento livre, na autonomia e na aprendizagem ativa. A madeira certificada também apresenta maior vida útil e melhor relação custo-benefício quando comparada a materiais de menor resistência, contribuindo para a sustentabilidade e para a racionalização dos recursos públicos.

Sob o aspecto operacional, a implantação padronizada desses recursos contribuirá para a qualificação dos ambientes educativos, a promoção de maior equidade entre os Centros de Educação Infantil da rede municipal e a ampliação das possibilidades pedagógicas disponibilizadas às crianças, reduzindo a necessidade de adaptações improvisadas nos espaços destinados às atividades educacionais e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas docentes.

Ressalta-se ainda que os implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais objeto da contratação possuem natureza de material de uso educacional coletivo,

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

sendo destinados à utilização cotidiana pelas crianças e profissionais da educação nas atividades pedagógicas. Embora confeccionados em madeira e possuam adequada durabilidade, não se caracterizam como bens permanentes sujeitos a tombamento patrimonial individualizado, em razão de sua finalidade pedagógica, do uso compartilhado e contínuo, bem como do desgaste inerente às atividades desenvolvidas no contexto da Educação Infantil.

Dessa forma, o problema a ser resolvido consiste na ausência de disponibilização padronizada de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais estruturados segundo os princípios das Pedagogias Participativas nas 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que atualmente atendem mais de 10.190 crianças distribuídas em 612 turmas, situação que limita a ampliação de práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, à Resolução CNE/CEB nº 1/2024 e às diretrizes pedagógicas adotadas pelo Município.

A contratação pretendida visa suprir essa necessidade por meio da aquisição planejada e padronizada desses materiais, promovendo a melhoria da qualidade da oferta educacional, o fortalecimento dos ambientes educativos, a ampliação das oportunidades de aprendizagem, a garantia de maior equidade entre as unidades escolares e o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal.

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A presente contratação de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

### **4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

#### **4.1 Requisitos indispensáveis**

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) fornecimento de bens novos, sem uso e em perfeitas condições de utilização;
- b) disponibilização de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais adequados às diferentes faixas etárias da Educação Infantil;
- c) compatibilidade dos materiais com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, e com as orientações pedagógicas adotadas pela Rede Municipal de Ensino;

## **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

d) materiais confeccionados predominantemente em madeira, compatíveis com as propostas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da autonomia, do movimento livre, da exploração sensorial e da aprendizagem ativa;

e) fornecimento dos quantitativos necessários ao atendimento das 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, observadas as necessidades de distribuição entre as 612 turmas atualmente existentes;

f) observância às normas de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao uso infantil;

g) garantia contra defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável e práticas usuais de mercado.

#### **4.2 Padrões mínimos de qualidade**

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade:

a) conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis aos produtos destinados ao uso infantil;

b) certificação do INMETRO quando exigida pela legislação específica aplicável ao item;

c) utilização de materiais atóxicos, resistentes e adequados ao uso intensivo em ambiente escolar;

d) acabamento seguro, com superfícies adequadamente lixadas, ausência de arestas cortantes, rebarbas ou elementos que ofereçam riscos às crianças;

e) resistência e durabilidade compatíveis com a utilização contínua nas atividades pedagógicas da Educação Infantil;

f) adequação às finalidades pedagógicas previstas para os ambientes educativos da Educação Infantil;

g) atendimento às especificações técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência.

Quando aplicável à natureza do produto, os itens deverão atender às exigências previstas na Portaria INMETRO nº 302/2021, bem como às demais normas técnicas e regulamentares pertinentes, cabendo à contratada comprovar a conformidade por meio de certificações, laudos, selos ou documentação equivalente.

#### **4.3 Requisitos de segurança**

Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis à segurança de brinquedos, recursos pedagógicos e mobiliário infantil, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis à natureza do item.

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

#### **4.3 Critérios de sustentabilidade**

A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) utilização de madeira proveniente de fontes legalmente autorizadas, quando aplicável à natureza do produto;
- b) apresentação, quando exigível pela legislação ou pelas especificações do item, de documentação que comprove a origem regular da matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos;
- c) utilização de materiais e acabamentos que não contenham substâncias nocivas à saúde das crianças;
- d) adoção de embalagens adequadas para proteção dos produtos durante o transporte, priorizando materiais recicláveis ou reciclados sempre que disponíveis para a finalidade pretendida;
- e) observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.4 Condições de fornecimento e entrega**

A futura contratação deverá observar as seguintes condições gerais:

- a) fornecimento destinado ao atendimento das 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- b) entrega dos materiais em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo unidades escolares e/ou almoxarifado central;
- c) responsabilidade integral da contratada pelos serviços de transporte, carga, descarga e demais procedimentos necessários à entrega;
- d) substituição, sem ônus para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas;
- e) possibilidade de exigência de amostras, catálogos, fichas técnicas e demais documentos necessários à validação da conformidade dos produtos ofertados;
- f) fornecimento integral ou parcelado, conforme planejamento de distribuição da Administração.

#### **4.5 Prazo de vigência**

Caso a solução seja formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Os contratos ou instrumentos equivalentes eventualmente decorrentes da Ata de Registro de Preços possuirão vigência própria, limitada ao período necessário ao cumprimento das obrigações assumidas e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição pela utilização do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de distribuição gradual dos materiais entre as unidades escolares, da conveniência do fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição precisa do cronograma de aquisição de todos os itens ao longo da vigência da contratação.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A descrição dos itens e respectivas características referenciais foi elaborada exclusivamente com a finalidade de estabelecer padrões mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade, desempenho e adequação pedagógica. Os quantitativos estimados foram definidos com base no número de unidades escolares atendidas pela Rede Municipal de Ensino, número de turmas por etapa e na projeção de novas unidades escolares da educação infantil, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, além de uma margem técnica de 10%.

<b>Critério utilizado</b>	<b>Base adotada</b>
Unidades atendidas	72 unidades
Crianças atendidas	aproximadamente 10.190
Turmas atendidas	612 turmas
Distribuição os materiais	por turma, unidade escolar ou faixa etária
Reserva técnica	10%

Sendo assim, as descrições técnicas constantes na relação de itens possuem finalidade orientativa e referencial, visando estabelecer parâmetros mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade e adequação pedagógica dos materiais pretendidos.

As medidas, formatos, composições e características construtivas indicadas admitem variações compatíveis com os padrões usuais de mercado, desde que preservadas a equivalência técnica, a finalidade pedagógica, a segurança do usuário, a durabilidade e o desempenho esperado do produto, admitindo-se a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente compatíveis com a finalidade educacional pretendida, vedada qualquer interpretação restritiva ou direcionada a fabricante, marca ou modelo específico, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

As especificações não possuem caráter restritivo ou direcionador, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, observados os critérios objetivos a serem definidos no Termo de Referência.

ITEM	FOTO REFERÊNCIA	DESCRIPTIVO	QDE	CRITÉRIO
1		<b>Varal de roupas em madeira</b> , com estrutura dobrável para facilitar armazenamento e otimização de espaço, equipado com cordas resistentes para atividades de uso cotidiano e lúdico. Possui sistema de trava de segurança para maior estabilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas: 58 x 52 x 65 cm.	243	1 por turma (jardim I e jardim II)
2		<b>Cavelete de pintura</b> com estrutura em madeira, com painel em acrílico transparente utilizável em ambos os lados, acompanhado de suportes para organização de tintas e materiais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 126 x 120 x 57 cm.	79	1 por unidade escolar
3		<b>Carrinho de supermercado</b> com estrutura em madeira, equipado com quatro rodas e alça traseira para facilitar a locomoção, com laterais vazadas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 60 x 38,6 cm.	196	1 por turma (maternal II e jardim I)
4		<b>Berço infantil</b> com estrutura em madeira, com base arredondada que permite suave movimento de balanço. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 25 x 40 x 25 cm.	238	3 por unidade escolar

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**


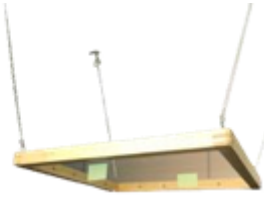


5		<b>Carrinho de boneca</b> com estrutura em madeira, equipado com quatro rodas e alça traseira ergonômica para facilitar a locomoção. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 60 x 35 cm.	238	3 por unidade escolar
6		<b>Bancada de ferramentas</b> com estrutura em madeira, contendo lousa para escrita e desenho, painel superior para encaixe de blocos, porta lateral e elementos lúdicos para atividades educativas. Inclui acessórios diversos para simulação de ferramentas e exploração de medidas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 86 x 84 x 40 cm.	158	2 por unidade escolar
7		<b>Plataforma sensorial</b> com estrutura em madeira, em formato retangular e altura reduzida, adequada para atividades sensoriais e exploratórias. Possui base elevada com pés reforçados para maior estabilidade, laterais para contenção de materiais, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas: 12 x 60 x 50 cm.	158	2 por unidade escolar
8		<b>Mesa pista</b> com estrutura em madeira, com tampo destinado a atividades lúdicas com carrinhos e circuitos, acompanhada de gaveta inferior retrátil para organização e armazenamento de acessórios. Possui rodas giratórias com freio para facilitar a mobilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas da base: 33 x 80,3 x 63,6 cm; organizador inferior: 16,7 x 73,7 x 59 cm.	158	2 por unidade escolar

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí




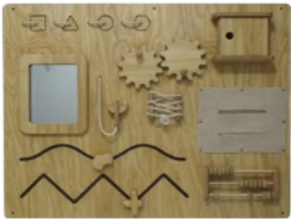
Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC




E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

9		<p><b>Chinelão</b> com estrutura em madeira, dotado de cordas para apoio dos pés, permitindo utilização simultânea por duas crianças em atividades recreativas e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 3 x 60 x 12 cm.</p>	158	2 por unidade escolar
10		<p><b>Varal aéreo</b> com estrutura em madeira, suspenso por suportes metálicos e cordas, destinado à fixação e exposição de papéis e outros materiais. Acompanha kit de fixação para instalação. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 7 x 70 x 70 cm.</p>	673	1 por turma
11		<p><b>Mini cozinha infantil</b> com estrutura em madeira, equipada com fogão, botões giratórios, cuba e torneira, além de forno com visor e armário inferior com portas para armazenamento. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 67 x 80 x 37 cm.</p>	158	2 por unidade escolar
12		<p><b>Caixa de luz móvel</b> com estrutura em madeira, dotada de painel superior translúcido e iluminação interna em LED, com opções de ajuste de cores e intensidade luminosa, acompanhada de controle remoto. Possui alimentação bivolt, rodas giratórias com freio para facilitar a mobilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas: 25 x 90 x 52 cm.</p>	158	2 por unidade escolar

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí




13		<p><b>Triângulo espelhado</b> com estrutura em madeira, dotado de revestimento interno com superfícies refletivas em acrílico espelhado, destinado a atividades lúdicas e sensoriais. Possui bordas e cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 90 x 102 x 80 cm.</p>	79	1 por unidade
14		<p><b>Túnel lúdico</b> composto por módulos em madeira, formado por seção central alongada e dois cubos exploratórios, destinado a atividades recreativas e sensoriais. Possui aberturas laterais e superiores, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas do túnel: 51,5 x 150 x 51,5 cm; cubos: 51,5 x 51,5 x 51,5 cm.</p>	79	1 por unidade
15		<p><b>Passarela tipo ponte de equilíbrio</b> com estrutura em madeira, composta por traves e bases de apoio removíveis, permitindo diferentes configurações de montagem para atividades lúdicas e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 6 traves de 70 x 10 cm e 6 bases de 20 x 10 x 6 cm.</p>	158	2 por unidade
16		<p><b>Painel sensorial</b> com estrutura em madeira, composto por elementos interativos para atividades lúdicas, sensoriais e psicomotoras, incluindo peças de encaixe, espelho, elementos móveis e recursos para coordenação motora. Acompanha sistema de fixação para instalação em parede. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 100 x 120 x 13 cm.</p>	79	1 por unidade

17		<p><b>Caixa de blocos</b> com estrutura em madeira, contendo conjunto de 34 peças em diferentes formas geométricas para atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas da caixa: 12,5 x 25,5 x 30 cm; blocos: 13 x 13 cm.</p>	554	1 por turma (maternal I a a pré)
18		<p><b>Kit de carrinhos</b> em madeira, composto por modelos variados (exemplo: sedan, pick-up, van, caminhão) para atividades lúdicas, todos com rodas para mobilidade. Mínimo 04 unidades no kit. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: entre 5 e 6 cm de altura, 8,5 a 14 cm de comprimento e 5,4 cm de largura.</p>	673	1 por turma
19		<p><b>Tablado espelhado</b> com estrutura em madeira, dotado de painel superior refletivo, com possibilidade de uso invertido como caixa para atividades multissensoriais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 12 x 60 x 40 cm.</p>	158	2 por unidade escolar
20		<p><b>Gangorra de balanço</b> com estrutura em madeira, equipada com pegadores laterais para apoio e transporte, dispositivo de fim de curso para maior segurança e almofada feita com tecido de algodão e enchimento para conforto durante o uso. Indicada para atividades lúdicas e sensoriais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 42 x 90 x 45 cm.</p>	119	1 por turma (berçário I e II)




### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

21		<p><b>Conjunto modular de rampas</b> com estrutura em madeira, composto por módulos desmontáveis para montagem em diferentes configurações, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora. Possui sistema de encaixe para travamento, pegas laterais para apoio e segurança, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas de cada módulo: 14 x 50 x 50 cm; conjunto montado: 14 x 150 x 150 cm.</p>	119	1 por turma (berçário I e II)
22		<p><b>Kit de blocos translúcidos</b> com estrutura em madeira, composto por peças em diferentes formas geométricas com revestimento translúcido colorido, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e pedagógicas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas das peças: quadrado 7,5 x 7,5 cm; triângulo 13 x 15 cm; círculo 7,5 x 7,5 cm; semicírculo 7,5 x 15 cm; retângulo 7,5 x 15 cm.</p>	1346	2 por turma
23		<p><b>Mesa exploratória</b> com estrutura em madeira, dotada de 2 compartimentos/bandejas integrados para armazenamento e organização de materiais sensoriais, destinada a atividades lúdicas, pedagógicas e exploratórias. Possui pés que garantem estabilidade, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 60 x 90 x 60 cm.</p>	158	2 por unidade escolar
24		<p><b>Carrinho ateliê</b> com estrutura em madeira, destinado ao armazenamento e à organização de materiais pedagógicos, composto por divisórias superiores e inferiores de diferentes tamanhos. Possui pegador para locomoção, quatro rodas giratórias com sistema de freio, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 72 x 65 x 85 cm.</p>	79	1 por unidade escolar





### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

25		<p><b>Casinha multifuncional</b> com estrutura em madeira, em formato de casa é composta por 5 nichos, destinada à organização de materiais e ao apoio de atividades lúdicas. Acompanha kit de fixação para instalação. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 74 x 77 x 35 cm.</p>	158	2 por unidade escolar
26		<p><b>Maleta de ferramentas infantil</b> com estrutura em madeira, acompanhada de conjunto com 13 ferramentas e acessórios, destinada à organização, transporte e atividades lúdicas de simulação. Inclui ferramentas variadas e base para martelar com encaixes. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas da maleta: 26 x 28 x 22 cm. Medidas referenciais aproximadas das ferramentas: variáveis entre 4 x 4 cm e 23 x 9 cm, conforme a peça.</p> <p>Serrote: 20x9 cm          Chave De Fenda: 23x3 cm / 20x3 cm / 16x3 cm          Chave De Boca Dupla: 20x6,5 cm / 18x6 cm / 15x5 cm          Chave De Boca Única: 18x6 cm          Martelo: 18x8 cm          Martelo Pequeno: 18x8 cm          Régua: 21x5 cm          Calculadora: 12x8 cm          Pregos: Cada Prego 4x4 cm          Base Para Martelar Com Encaixes: 23x8 cm</p>	238	3 por unidade escolar
27		<p><b>Conjunto de pedras de equilíbrio</b> em madeira, composto por no mínimo 10 peças de formatos irregulares, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora, permitindo empilhamento e diferentes combinações. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas de cada peça: 5 x 7 x 5 cm.</p>	673	1 por turma

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

28		<p><b>Biombo para documentação pedagógica</b> com estrutura em madeira, composto por 3 painéis articulados, destinado à exposição de materiais educativos, registros pedagógicos e informações institucionais. Possui sistema de travas para estabilidade, cordas para fixação de materiais, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas do biombo fechado: 100 x 30 x 120 cm. Medidas referenciais aproximadas de cada módulo: 100 x 120 x 10 cm.</p>	134	2 por unidade escolar (acima de 100 alunos matriculados) 1 por unidade escolar (abaixo de 100 alunos matriculados)
29		<p><b>Tenda expositora</b> com estrutura em madeira, em formato cúbico e laterais abertas, destinada a atividades lúdicas, mostras pedagógicas e exposição de materiais. Possui sistema articulado com manípulos que permite diferentes configurações, além de facilitar o transporte e o armazenamento. Conta com cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 150 x 150 x 150 cm.</p>	79	1 por unidade escolar
30		<p><b>Blocos de giz</b> em madeira, compostos por peças em formatos variados inspirados em construções e arquitetura, com uma face revestida em superfície tipo lousa para escrita e desenho com giz, destinados a atividades lúdicas e pedagógicas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas mínimas aproximadas das peças: entre 20 e 24 cm de altura, 13 cm de largura e 3,6 cm de profundidade, conforme o modelo.</p> <p>Arco Nuvem: 21,5x13x3,5 Cm          Telhado Inclinado: 24x13x3,5 Cm          Casa Clássica: 23x13x3,5 Cm          Telhado Simétrico: 20x13x3,5 Cm          Arco Alto: 23x13x3,5 Cm</p>	393	1 por turma (jardim I a pré)

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí


31		<p><b>Feirinha infantil</b> com estrutura em madeira, composta por balcão para exposição de itens, estrutura superior tipo barraca e 6 caixas removíveis para organização de materiais, acompanhada de kit com frutas e/ou legumes lúdicos. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 90 x 60 x 32 cm.</p>	158	<p>1 por unidade escolar até 100 alunos matriculados          2 por unidade escolar de 101 a 150 alunos matriculados          3 por unidade escolar</p>
32		<p><b>Bancada externa</b> com estrutura em madeira, destinada a atividades lúdicas e pedagógicas, composta por prateleiras para organização, superfície de apoio e furos para encaixe de utensílios. Acompanha acessórios diversos para uso nas atividades. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico para área externa e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 130 x 89 cm.</p>	79	<p>1 por unidade escolar</p>
33		<p><b>Chocalho com argolas</b> em madeira, composto por eixo central com anéis móveis, destinado a atividades sensoriais e estímulos táteis, visuais e sonoros. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 5 x 17 x 5 cm.</p>	112	<p>2 por turma (berçário I)</p>
34		<p><b>Chocalho com bolinhas</b> em madeira, em formato cilíndrico, contendo esferas internas móveis que produzem estímulos sonoros e visuais suaves, destinado a atividades sensoriais e de desenvolvimento infantil. Possui acabamento arredondado, acabamento e pintura atóxicos, além de estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 13 x 10 x 10 cm.</p>	112	<p>2 por turma (berçário I)</p>

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

35		<b>Cabana infantil</b> com estrutura em madeira, dotada de fechamento em tecido removível, abertura frontal e traseira, janela lateral com cortina e sistema de travamento para maior segurança. Possui estrutura articulável, permitindo compactação para transporte e armazenamento, além de cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 126 x 120 x 116 cm.	132	1 por unidade escolar até 100 alunos matriculados 2 por unidade escolar acima de 100 alunos matriculados

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade de fornecimento de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais para a Rede Municipal de Ensino de Itajaí/SC.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

#### 6.1 Aquisição direta por licitação (compra tradicional)

Consiste na realização de processo licitatório para aquisição imediata ou parcelada dos itens.

##### 6.1.1 Vantagens

- Maior controle sobre o processo de contratação;
- Possibilidade de definição detalhada das especificações;
- Atendimento direto à demanda planejada.

##### 6.1.2 Desvantagens

- Menor flexibilidade para aquisições futuras;
- Necessidade de novo processo em caso de demandas adicionais;
- Risco de quantitativos subestimados ou superestimados.

#### 6.2 Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Consiste na realização de licitação para registro formal de preços, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração.

#### **6.2.1 Vantagens**

- Flexibilidade na aquisição conforme demanda real;
- Evita formação de estoques excessivos;
- Possibilita ganho de escala e economicidade;
- Permite atendimento de demandas ao longo do período de vigência da ata;
- Redução de retrabalho administrativo (dispensa novas licitações dentro da vigência).

#### **6.2.2 Desvantagens**

- Necessidade de gerenciamento da ata de registro de preços;
- Possibilidade de variação de demanda em relação ao estimado.

#### **6.3 Adesão a Ata de Registro de Preços vigente (carona)**

Consiste na adesão à ata de registro de preços já existente, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade.

#### **6.3.1 Vantagens**

- Celeridade na contratação;
- Redução de custos administrativos com novo processo licitatório;
- Possibilidade de aproveitamento de preços já registrados.

#### **6.3.2 Desvantagens**

- Limitação às condições já estabelecidas na ata;
- Menor autonomia na definição de especificações;
- Necessidade de comprovação de vantajosidade;
- Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

#### **6.4 Locação de materiais pedagógicos**

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária dos materiais.

#### **6.4.1 Vantagens**

- Redução de necessidade de armazenamento;
- Atualização periódica dos itens.

#### **6.4.2 Desvantagens**

- Custo elevado no longo prazo;

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

- Dependência contínua do fornecedor;
- Inadequação à natureza permanente da demanda.

### **6.5 Produção própria ou confecção interna**

Consiste na produção dos materiais pela própria Administração ou pelas unidades escolares.

#### **6.5.1 Vantagens**

- Possível personalização dos materiais;
- Redução pontual de custos em itens simples.

#### **6.5.2 Desvantagens**

- Falta de padronização e escala;
- Limitações técnicas e operacionais;
- Risco quanto à segurança dos materiais;
- Inviabilidade para itens que exigem certificação do INMETRO.

### **6.6 Aquisições descentralizadas pelas unidades escolares**

Consiste na realização de compras individuais por cada unidade.

#### **6.6.1 Vantagens**

- Atendimento imediato de demandas específicas.

#### **6.6.2 Desvantagens**

- Perda de economicidade (ausência de escala);
- Falta de padronização;
- Dificuldade de controle e fiscalização;
- Maior risco de aquisições inadequadas.

### **6.7 Análise comparativa das soluções**

Após análise das alternativas identificadas, verificou-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade da Administração é a realização de licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP).

Embora a contratação tenha por objeto o fornecimento de bens, não se mostra conveniente a aquisição integral em uma única entrega, considerando a necessidade de distribuição gradual dos materiais entre as 70 Centros de Educação Infantil e as duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a logística de armazenamento, o planejamento pedagógico das unidades e a impossibilidade de definição prévia do cronograma exato de implantação dos recursos em todas as turmas atendidas.

## **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

A aquisição por Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade verificada durante a vigência da ata, evitando aquisições antecipadas em excesso, reduzindo custos de armazenagem e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A aquisição direta mostra-se tecnicamente viável, porém menos eficiente sob os aspectos operacional e administrativo, uma vez que exigiria definição prévia e definitiva dos quantitativos a serem adquiridos e distribuídos.

A adesão a atas de registro de preços existentes foi considerada alternativa possível, porém menos adequada, em razão das limitações relacionadas à padronização dos materiais, à compatibilidade com as especificações pedagógicas pretendidas e à dependência das condições previamente estabelecidas por outros órgãos.

As demais alternativas analisadas demonstraram menor aderência à necessidade administrativa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

## **6.8 Solução escolhida**

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, preferencialmente por meio de Pregão Eletrônico, destinado à futura e eventual aquisição de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais para atendimento das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

A escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na conveniência do fornecimento parcelado, na necessidade de distribuição gradual dos materiais entre as unidades escolares, na impossibilidade de definição exata do cronograma de implantação da solução e na busca pela otimização da gestão de estoques e dos recursos públicos.

## **6.9 Comparativo das soluções**

Foi realizado comparativo entre as soluções identificadas, considerando critérios técnicos, operacionais, econômicos e de aderência à necessidade administrativa.

### **6.9.1 Análise conforme critérios legais**

#### **I – Vantajosidade econômica**

SRP: permite aquisição conforme necessidade efetivamente verificada, reduzindo riscos de desperdício e excesso de estoque;

Compra direta: exige definição prévia integral dos quantitativos;

Adesão à ata: depende da comprovação de vantajosidade e da compatibilidade do objeto;

Locação: apresenta custo mais elevado no longo prazo;

## **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

Produção própria: reduz a eficiência econômica em razão da ausência de escala;

Aquisições descentralizadas: comprometem o ganho de escala e a economicidade.

## **II – Eficiência administrativa**

SRP: reduz a necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios;

Compra direta: exige nova contratação para eventual complementação de quantitativos;

Adesão à ata: apresenta limitações decorrentes das condições previamente estabelecidas;

Locação: exige acompanhamento contratual permanente;

Produção própria: demanda estrutura administrativa e operacional específica;

Aquisições descentralizadas: dificultam o controle e a padronização.

## **III – Adequação à implantação da solução**

SRP: permite fornecimento gradual e compatível com o cronograma de implantação dos materiais nas unidades escolares;

Compra direta: reduz a flexibilidade de execução;

Adesão à ata: depende da compatibilidade do objeto registrado;

Locação: não atende adequadamente à finalidade da contratação;

Produção própria: não apresenta capacidade operacional compatível com a demanda;

Aquisições descentralizadas: comprometem a uniformidade da solução.

## **IV – Sustentabilidade e padronização**

SRP e compra direta: permitem definição de critérios técnicos, pedagógicos e ambientais uniformes;

Adesão à ata: sujeita-se aos critérios definidos por terceiros;

Produção própria e aquisições descentralizadas: dificultam a padronização dos materiais.

## **V – Compra versus locação**

Considerando a natureza da necessidade, a aquisição dos materiais apresenta maior vantagem econômica e operacional do que a locação, especialmente em razão da durabilidade dos produtos confeccionados em madeira, da utilização permanente pelas unidades escolares e da inexistência de necessidade de substituição periódica decorrente de atualização tecnológica.

### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

## VI – Alternativas menos onerosas

Não foram identificadas alternativas viáveis de atendimento da necessidade por meio de doações, permutas ou outras formas de obtenção dos materiais em escala compatível com a demanda da Rede Municipal de Ensino.

### 6.9.2 Matriz de atendimento aos requisitos

Requisitos	SRP (Solução 1)	Compra Direta (Solução 2)	Adesão à Ata (Solução 3)
Atendimento integral da demanda	Atende	Atende	Atende parcialmente
Vantajosidade econômica	Atende	Atende parcialmente	Atende
Flexibilidade na contratação	Atende	Não atende	Atende parcialmente
Padronização dos materiais	Atende	Atende	Atende parcialmente
Eficiência administrativa	Atende	Não atende	Atende
Fornecimento parcelado e flexibilidade de aquisição	Atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente
Sustentabilidade (ambiental e social)	Atende	Atende	Atende parcialmente
Controle e gestão contratual	Atende	Atende	Atende parcialmente

## Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Adequação à implantação gradual da solução	Atende	Não atende	Atende parcialmente
--	--------	------------	---------------------

### 6.9.3 Avaliação do ciclo de vida da solução

Considerando o ciclo de vida dos materiais, verificou-se que a aquisição apresenta maior vantajosidade quando comparada à locação ou reposições frequentes de materiais de menor durabilidade.

Os materiais previstos possuem expectativa de utilização por diversos anos letivos, permitindo diluição do investimento ao longo do tempo, redução de custos de reposição e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

### 6.9.4 Justificativa técnica da solução pedagógica adotada

A solução selecionada não se fundamenta exclusivamente na aquisição de bens, mas na implantação padronizada de ambientes educativos compatíveis com as diretrizes pedagógicas adotadas pela Rede Municipal de Ensino.

Os implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais previstos favorecem experiências relacionadas ao desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, socioemocional e criativo das crianças, alinhando-se aos campos de experiência previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Foram avaliadas alternativas compostas por materiais convencionais, aquisições isoladas e soluções não padronizadas, concluindo-se que estas não proporcionariam o mesmo nível de integração pedagógica, uniformidade de atendimento e eficiência administrativa.

## 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Foi realizada pesquisa de preços visando estimar o valor da futura contratação de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

A pesquisa foi elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente e considerou preços praticados pelo mercado e pela Administração Pública em contratações de objetos similares.

Para a formação do valor estimado foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Painel de Preços do Governo Federal;

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

- Contratações públicas realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- Sítios eletrônicos especializados do segmento;
- Cotações obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente.

As consultas realizadas, respectivos endereços eletrônicos, processos administrativos analisados, atas de registro de preços, contratações utilizadas como referência e demais documentos que subsidiaram a pesquisa encontram-se devidamente identificados e juntados aos autos do processo administrativo.

Considerando a natureza dos materiais pesquisados e a diversidade de fabricantes e fornecedores existentes no mercado, verificou-se, em determinados itens, significativa dispersão entre os preços coletados. Diante dessa circunstância, foi adotada a mediana como metodologia de tratamento dos dados para definição do preço estimado, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos ou discrepantes, proporcionando maior aderência aos preços efetivamente praticados no mercado.

O orçamento estimado observou os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, sendo descartados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que pudessem comprometer a representatividade dos preços de mercado.

A estimativa contempla todos os itens necessários à implantação dos implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais destinados às 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que atualmente atendem mais de 10.190 crianças distribuídas em 612 turmas.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 3.935.563,06 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária que integram os autos do processo.

Para fins de transparência e compreensão da composição do orçamento estimado, apresenta-se o seguinte quadro-resumo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QDE	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	<b>Varal de roupas em madeira</b> , com estrutura dobrável para facilitar armazenamento e otimização de espaço, equipado com cordas resistentes para atividades de uso cotidiano e lúdico. Possui sistema de trava de segurança para maior estabilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais	243	R\$45.198,00

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

	aproximadas: 58 x 52 x 65 cm.		
2	<b>Cavalete de pintura</b> com estrutura em madeira, com painel em acrílico transparente utilizável em ambos os lados, acompanhado de suportes para organização de tintas e materiais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 126 x 120 x 57 cm.	79	R\$ 72.143,59
3	<b>Carrinho de supermercado</b> com estrutura em madeira, equipado com quatro rodas e alça traseira para facilitar a locomoção, com laterais vazadas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 60 x 38,6 cm.	196	R\$ 62.720,00
4	<b>Berço infantil</b> com estrutura em madeira, com base arredondada que permite suave movimento de balanço. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 25 x 40 x 25 cm.	238	R\$ 79.730,00
5	<b>Carrinho de boneca</b> com estrutura em madeira, equipado com quatro rodas e alça traseira ergonômica para facilitar a locomoção. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 60 x 35 cm.	238	R\$167.963,74
6	<b>Bancada de ferramentas</b> com estrutura em madeira, contendo lousa para escrita e desenho, painel superior para encaixe de blocos, porta lateral e elementos lúdicos para atividades educativas. Inclui acessórios diversos para simulação de ferramentas e exploração de medidas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 86 x 84 x 40 cm.	158	R\$137.023,92
7	<b>Plataforma sensorial</b> com estrutura em madeira, em formato retangular e altura reduzida, adequada para atividades sensoriais e exploratórias. Possui base elevada com pés reforçados para maior estabilidade, laterais para contenção de materiais, cantos arredondados e acabamento atóxico.	158	R\$94.247,00

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

	Medidas referenciais aproximadas: 12 x 60 x 50 cm.		
<b>8</b>	<b>Mesa pista</b> com estrutura em madeira, com tampo destinado a atividades lúdicas com carrinhos e circuitos, acompanhada de gaveta inferior retrátil para organização e armazenamento de acessórios. Possui rodas giratórias com freio para facilitar a mobilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas da base: 33 x 80,3 x 63,6 cm; organizador inferior: 16,7 x 73,7 x 59 cm.	158	R\$188.178,00
<b>9</b>	<b>Chinelão</b> com estrutura em madeira, dotado de cordas para apoio dos pés, permitindo utilização simultânea por duas crianças em atividades recreativas e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 3 x 60 x 12 cm.	158	R\$24.875,52
<b>10</b>	<b>Varal aéreo</b> com estrutura em madeira, suspenso por suportes metálicos e cordas, destinado à fixação e exposição de papéis e outros materiais. Acompanha kit de fixação para instalação. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 7 x 70 x 70 cm.	673	R\$235.213,50
<b>11</b>	<b>Mini cozinha infantil</b> com estrutura em madeira, equipada com fogão, botões giratórios, cuba e torneira, além de forno com visor e armário inferior com portas para armazenamento. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 67 x 80 x 37 cm.	158	R\$141.884,00
<b>12</b>	<b>Caixa de luz móvel</b> com estrutura em madeira, dotada de painel superior translúcido e iluminação interna em LED, com opções de ajuste de cores e intensidade luminosa, acompanhada de controle remoto. Possui alimentação bivolt, rodas giratórias com freio para facilitar a mobilidade, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas: 25 x 90 x 52 cm.	158	R\$148.599,00

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

13	<p><b>Triângulo espelhado</b> com estrutura em madeira, dotado de revestimento interno com superfícies refletivas em acrílico espelhado, destinado a atividades lúdicas e sensoriais. Possui bordas e cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 90 x 102 x 80 cm.</p>	79	R\$185.531,50
14	<p><b>Túnel lúdico</b> composto por módulos em madeira, formado por seção central alongada e dois cubos exploratórios, destinado a atividades recreativas e sensoriais. Possui aberturas laterais e superiores, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas do túnel: 51,5 x 150 x 51,5 cm; cubos: 51,5 x 51,5 x 51,5 cm.</p>	79	R\$109.810,00
15	<p><b>Passarela tipo ponte de equilíbrio</b> com estrutura em madeira, composta por traves e bases de apoio removíveis, permitindo diferentes configurações de montagem para atividades lúdicas e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 6 traves de 70 x 10 cm e 6 bases de 20 x 10 x 6 cm.</p>	158	R\$61.620,00
16	<p><b>Painel sensorial</b> com estrutura em madeira, composto por elementos interativos para atividades lúdicas, sensoriais e psicomotoras, incluindo peças de encaixe, espelho, elementos móveis e recursos para coordenação motora. Acompanha sistema de fixação para instalação em parede. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 100 x 120 x 13 cm.</p>	79	R\$100.378,98
17	<p><b>Caixa de blocos</b> com estrutura em madeira, contendo conjunto de 34 peças em diferentes formas geométricas para atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas da caixa: 12,5 x 25,5 x 30 cm; blocos: 13 x 13 cm.</p>	554	R\$238.220,00

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

18	<p><b>Kit de carrinhos</b> em madeira, composto por modelos variados (exemplo: sedan, pick-up, van, caminhão) para atividades lúdicas, todos com rodas para mobilidade. Mínimo 04 unidades no kit. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: entre 5 e 6 cm de altura, 8,5 a 14 cm de comprimento e 5,4 cm de largura.</p>	673	R\$79.191,91
19	<p><b>Tablado espelhado</b> com estrutura em madeira, dotado de painel superior refletivo, com possibilidade de uso invertido como caixa para atividades multissensoriais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 12 x 60 x 40 cm.</p>	158	R\$113.839,00
20	<p><b>Gangorra de balanço</b> com estrutura em madeira, equipada com pegadores laterais para apoio e transporte, dispositivo de fim de curso para maior segurança e almofada feita com tecido de algodão e enchimento para conforto durante o uso. Indicada para atividades lúdicas e sensoriais. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 42 x 90 x 45 cm.</p>	119	R\$78.623,30
21	<p><b>Conjunto modular de rampas</b> com estrutura em madeira, composto por módulos desmontáveis para montagem em diferentes configurações, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora. Possui sistema de encaixe para travamento, pegas laterais para apoio e segurança, cantos arredondados e acabamento atóxico. Medidas referenciais aproximadas de cada módulo: 14 x 50 x 50 cm; conjunto montado: 14 x 150 x 150 cm.</p>	119	R\$177.310,00
22	<p><b>Kit de blocos translúcidos</b> com estrutura em madeira, composto por peças em diferentes formas geométricas com revestimento translúcido colorido, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e pedagógicas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas das peças: quadrado 7,5 x 7,5 cm; triângulo 13 x 15 cm; círculo 7,5 x 7,5 cm; semicírculo 7,5 x 15 cm; retângulo 7,5</p>	1346	R\$286.240,36

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

	x 15 cm.		
<b>23</b>	<b>Mesa exploratória</b> com estrutura em madeira, dotada de 2 compartimentos/bandejas integrados para armazenamento e organização de materiais sensoriais, destinada a atividades lúdicas, pedagógicas e exploratórias. Possui pés que garantem estabilidade, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 60 x 90 x 60 cm.	158	R\$80.087,04
<b>24</b>	<b>Carrinho ateliê</b> com estrutura em madeira, destinado ao armazenamento e à organização de materiais pedagógicos, composto por divisórias superiores e inferiores de diferentes tamanhos. Possui pegador para locomoção, quatro rodas giratórias com sistema de freio, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 72 x 65 x 85 cm.	79	R\$104.319,50
<b>25</b>	<b>Casinha multifuncional</b> com estrutura em madeira, em formato de casa é composta por 5 nichos, destinada à organização de materiais e ao apoio de atividades lúdicas. Acompanha kit de fixação para instalação. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 74 x 77 x 35 cm.	158	R\$78.684,00
<b>26</b>	<b>Maleta de ferramentas infantil</b> com estrutura em madeira, acompanhada de conjunto com 13 ferramentas e acessórios, destinada à organização, transporte e atividades lúdicas de simulação. Inclui ferramentas variadas e base para martelar com encaixes. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas da maleta: 26 x 28 x 22 cm. Medidas referenciais aproximadas das ferramentas: variáveis entre 4 x 4 cm e 23 x 9 cm, conforme a peça. Serrote: 20x9 cm Chave De Fenda: 23x3 cm / 20x3 cm / 16x3 cm Chave De Boca Dupla: 20x6,5 cm / 18x6 cm / 15x5 cm Chave De Boca Única: 18x6 cm Martelo: 18x8 cm	238	R\$88.774,00

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

	<p>Martelo Pequeno: 18x8 cm          Régua: 21x5 cm          Calculadora: 12x8 cm          Pregos: Cada Prego 4x4 cm          Base Para Martelar Com Encaixes: 23x8 cm</p>		
27	<p><b>Conjunto de pedras de equilíbrio</b> em madeira, composto por no mínimo 10 peças de formatos irregulares, destinado a atividades lúdicas, sensoriais e de coordenação motora, permitindo empilhamento e diferentes combinações. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas de cada peça: 5 x 7 x 5 cm.</p>	673	R\$80.692,70
28	<p><b>Biombo para documentação pedagógica</b> com estrutura em madeira, composto por 3 painéis articulados, destinado à exposição de materiais educativos, registros pedagógicos e informações institucionais. Possui sistema de travas para estabilidade, cordas para fixação de materiais, cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas do biombo fechado: 100 x 30 x 120 cm. Medidas referenciais aproximadas de cada módulo: 100 x 120 x 10 cm.</p>	134	R\$85.425,00
29	<p><b>Tenda expositora</b> com estrutura em madeira, em formato cúbico e laterais abertas, destinada a atividades lúdicas, mostras pedagógicas e exposição de materiais. Possui sistema articulado com manípulos que permite diferentes configurações, além de facilitar o transporte e o armazenamento. Conta com cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 150 x 150 x 150 cm.</p>	79	R\$48.901,00
30	<p><b>Blocos de giz</b> em madeira, compostos por peças em formatos variados inspirados em construções e arquitetura, com uma face revestida em superfície tipo lousa para escrita e desenho com giz, destinados a atividades lúdicas e pedagógicas. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas mínimas aproximadas das peças: entre 20 e 24 cm de altura,</p>	393	R\$236.782,50

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

	<p>13 cm de largura e 3,6 cm de profundidade, conforme o modelo.</p> <p>Arco Nuvem: 21,5x13x3,5 Cm</p> <p>Telhado Inclinado: 24x13x3,5 Cm</p> <p>Casa Clássica: 23x13x3,5 Cm</p> <p>Telhado Simétrico: 20x13x3,5 Cm</p> <p>Arco Alto: 23x13x3,5 Cm</p>		
<b>31</b>	<p><b>Feirinha infantil</b> com estrutura em madeira, composta por balcão para exposição de itens, estrutura superior tipo barraca e 6 caixas removíveis para organização de materiais, acompanhada de kit com frutas e/ou legumes lúdicos. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 90 x 60 x 32 cm.</p>	158	R\$116.477,60
<b>32</b>	<p><b>Bancada externa</b> com estrutura em madeira, destinada a atividades lúdicas e pedagógicas, composta por prateleiras para organização, superfície de apoio e furos para encaixe de utensílios. Acompanha acessórios diversos para uso nas atividades. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico para área externa e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 50 x 130 x 89 cm.</p>	79	R\$131.298,00
<b>33</b>	<p><b>Chocalho com argolas</b> em madeira, composto por eixo central com anéis móveis, destinado a atividades sensoriais e estímulos táteis, visuais e sonoros. Possui cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 5 x 17 x 5 cm.</p>	112	R\$7.728,00
<b>34</b>	<p><b>Chocalho com bolinhas</b> em madeira, em formato cilíndrico, contendo esferas internas móveis que produzem estímulos sonoros e visuais suaves, destinado a atividades sensoriais e de desenvolvimento infantil. Possui cantos arredondados, acabamento e pintura atóxicos, além de estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 13 x 10 x 10 cm.</p>	112	R\$7.526,40

### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

<b>35</b>	<b>Cabana infantil</b> com estrutura em madeira, dotada de fechamento em tecido removível, abertura frontal e traseira, janela lateral com cortina e sistema de travamento para maior segurança. Possui estrutura articulável, permitindo compactação para transporte e armazenamento, além de cantos arredondados, acabamento atóxico e estrutura segura para uso. Medidas referenciais aproximadas: 126 x 120 x 116 cm.	132	R\$40.326,00

O detalhamento completo consta da planilha orçamentária anexa, sendo o valor global composto por 35 itens distintos destinados às unidades de Educação Infantil.

### **7.1 Análise da participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas**

Nos termos do art. 5º, inciso IV, e do art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Municipal nº 7.785/2025, que institui o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cooperativas de Consumo nas contratações públicas do Município de Itajaí/SC, procede-se à análise da viabilidade de participação desses entes na presente contratação.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, abrangendo 35 itens distintos, com ampla oferta de fornecedores no mercado nacional.

Verifica-se que o objeto possui natureza divisível e mercado fornecedor plural, com ampla presença de distribuidores, revendedores e empresas de diversos portes, circunstância que favorece a competitividade e amplia o acesso de pequenos negócios.

A modelagem da contratação com parcelamento por itens mostra-se medida adequada para ampliar a disputa, permitir a participação de fornecedores especializados e concretizar o tratamento diferenciado legalmente previsto.

Da análise preliminar dos valores estimados dos 35 itens que compõem a contratação, verificou-se a existência de itens com valor individual compatível com os limites previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, circunstância que evidencia a potencial incidência dos mecanismos de tratamento favorecido destinados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

Verificou-se ainda que parte dos itens apresenta natureza divisível, permitindo a avaliação da aplicação de reserva de cotas, observadas as condições de competitividade do mercado e as características técnicas da solução.

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

Todavia, considerando que os materiais destinam-se à implantação padronizada de ambientes pedagógicos nas 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compostos por implementos pedagógicos, brinquedos e recursos sensoriais confeccionados em madeira natural e vinculados a uma mesma concepção pedagógica, a definição final acerca da adoção de participação exclusiva ou reserva de cotas deverá considerar, além dos limites legais, a necessidade de preservação da uniformidade pedagógica, funcional, estética e construtiva da solução pretendida, bem como as condições efetivamente verificadas no mercado fornecedor.

A participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais mostra-se compatível com a natureza do objeto, desde que observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica eventualmente exigidos para a adequada execução contratual.

As cooperativas poderão participar do certame desde que possuam objeto social compatível com o fornecimento pretendido, observem as exigências legais aplicáveis e demonstrem capacidade para execução do objeto.

Considerando que a contratação é composta por 35 itens distintos, os benefícios eventualmente aplicáveis às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tais como participação exclusiva, reserva de cotas, preferência legal, desempate ficto, regularização fiscal tardia e demais mecanismos previstos na legislação, deverão ser definidos na fase de elaboração do Termo de Referência e do edital, com base na análise individualizada dos valores estimados dos itens, na pesquisa de mercado realizada, na competitividade efetivamente verificada e nos demais requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação municipal aplicável.

Conclui-se que a presente contratação é compatível com a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas, devendo o instrumento convocatório adotar, quando cabível, os mecanismos legais destinados ao fortalecimento dos pequenos negócios, observados os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A aplicação concreta dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto à eventual exclusividade de itens e reserva de cotas, será definida na fase de elaboração do Termo de Referência e do Edital, mediante análise individualizada dos valores estimados dos itens, das condições de competitividade do mercado e da necessidade de preservação da padronização pedagógica da solução, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse público.

#### **8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais para

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

atendimento às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser operacionalizado mediante Pregão Eletrônico.

A contratação tem por finalidade viabilizar a implantação e a padronização de recursos pedagógicos destinados aos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que reforça a importância da organização de ambientes educativos promotores de experiências de aprendizagem, interação, brincadeira, exploração, autonomia e desenvolvimento integral das crianças.

Os materiais contemplados na contratação são constituídos predominantemente por produtos confeccionados em madeira natural, selecionados em razão de sua adequação pedagógica, durabilidade, resistência, segurança e alinhamento às abordagens pedagógicas adotadas pela Rede Municipal de Ensino. Tais materiais destinam-se à qualificação dos ambientes educativos, favorecendo experiências relacionadas ao movimento livre, à exploração sensorial, à criatividade, à interação social, à autonomia e ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e social das crianças.

A solução atenderá exclusivamente às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atualmente compostas por 72 (setenta e duas) unidades educacionais, que atendem aproximadamente 10.190 crianças distribuídas em 612 turmas, promovendo maior equidade na disponibilização de recursos pedagógicos e melhores condições para o desenvolvimento das práticas educacionais.

Os itens previstos possuem especificações usuais de mercado, padrões objetivos de desempenho, qualidade e segurança passíveis de definição objetiva no Termo de Referência, caracterizando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, circunstância que justifica a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

Considerando que os 35 itens que compõem a contratação possuem autonomia funcional, características próprias e possibilidade de fornecimento independente, sem relação de interdependência técnica que justifique seu agrupamento, adotar-se-á o critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Não foram identificadas vantagens técnicas ou econômicas que justifiquem o agrupamento dos itens em lotes, uma vez que tal medida poderia restringir a competitividade e reduzir a participação de fornecedores especializados. O julgamento individualizado mostra-se mais adequado para ampliar a disputa, favorecer o parcelamento do objeto e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do julgamento por item observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, ampliando a competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, favorecendo o acesso de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e

## Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Cooperativas, além de contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a impossibilidade de previsão exata do ritmo de implantação dos materiais nas 70 Centros de Educação Infantil e duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, da distribuição dos quantitativos por unidade e das demandas efetivamente verificadas durante a vigência da futura ata, a necessidade de fornecimento parcelado e a conveniência administrativa de manter preços registrados para atendimento das demandas que surgirem ao longo do período de implantação dos materiais nas unidades de Educação Infantil.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhor gestão dos estoques e adequação das aquisições ao planejamento educacional da rede.

A solução adotada também proporciona ganho de escala decorrente da centralização da contratação, padronização dos materiais disponibilizados às unidades educacionais, simplificação dos procedimentos administrativos relacionados às futuras aquisições e maior controle quanto à qualidade, segurança e adequação pedagógica dos produtos fornecidos.

Considerando a natureza dos materiais e o público atendido, os produtos deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive certificações obrigatórias quando exigidas pela legislação vigente, bem como atender aos requisitos de qualidade, resistência, estabilidade, acabamento, ergonomia, atoxicidade e adequação ao uso educacional definidos no Termo de Referência.

Importa destacar que os implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais objeto desta contratação constituem materiais de apoio às práticas pedagógicas e ao desenvolvimento infantil, não se caracterizando, em regra, como bens permanentes passíveis de tombamento patrimonial individualizado, por se destinarem ao uso coletivo, compartilhado e contínuo pelas crianças e profissionais das unidades de Educação Infantil, observadas as normas patrimoniais eventualmente aplicáveis a itens específicos.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução mais adequada, técnica e economicamente vantajosa para atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a implantação dos recursos pedagógicos pretendidos, a observância dos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, bem como o adequado atendimento das diretrizes educacionais aplicáveis à Educação Infantil.

#### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

Considerando que o parcelamento da contratação constitui regra geral nas licitações públicas, especialmente quando o objeto se mostra tecnicamente divisível, verificou-se, a partir dos estudos realizados neste Estudo Técnico Preliminar, que a presente contratação deve ser realizada **por itens**, tendo em vista a natureza dos bens a serem adquiridos, consistentes em implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais com características distintas e independentes entre si.

O objeto apresenta divisibilidade técnica e econômica, uma vez que os itens podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à funcionalidade ou à finalidade da contratação, não havendo interdependência entre eles que justifique sua aquisição conjunta em lote único. Ademais, o mercado fornecedor demonstra ampla capacidade de atendimento segmentado, com diversos fornecedores especializados em diferentes tipos de produtos, o que reforça a viabilidade do parcelamento.

As especificações foram elaboradas com apoio técnico da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, considerando critérios de aplicabilidade pedagógica, segurança, durabilidade, compatibilidade etária e utilização coletiva nas unidades escolares.

As definições técnicas não possuem finalidade restritiva, mas sim o objetivo de assegurar padrão mínimo de qualidade, segurança e adequação pedagógica dos materiais destinados à educação infantil.

A adoção do parcelamento por itens contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Do ponto de vista econômico, não se verifica perda de economia de escala, tendo em vista que o Sistema de Registro de Preços possibilita a consolidação de quantitativos estimados e a obtenção de preços competitivos, mesmo com a adjudicação por itens. Ao contrário, o parcelamento tende a potencializar a economicidade, ao estimular a concorrência entre fornecedores especializados.

Verificou-se, ainda, que eventual agrupamento dos itens em lotes poderia restringir indevidamente a competitividade, reduzindo o universo de fornecedores aptos a participar do certame, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em segmentos específicos dos materiais pedagógicos pretendidos.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento também se mostra adequado, pois facilita a gestão contratual, a fiscalização do fornecimento e a adequação das aquisições às necessidades específicas de cada unidade escolar.

Pois, a diversidade dos objetos pretendidos, bem como a necessidade de avaliação técnica por amostras individualizadas, opta-se pelo parcelamento da contratação em itens autônomos, com vistas a ampliar a competitividade, permitir adjudicação independente e

## **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

evitar que eventual reprovação, diligência ou atraso na análise de determinado item prejudique a contratação imediata dos demais itens aptos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação será realizada por itens, por se tratar da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e competitivo, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A partir da análise da solução proposta para a aquisição de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Itajaí/SC, verificou-se que não há contratações interdependentes indispensáveis à viabilização da contratação pretendida, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, passíveis de aquisição independente.

Todavia, foram identificadas providências administrativas e operacionais correlatas necessárias à adequada implantação da solução nas unidades de Educação Infantil, especialmente em relação à organização dos ambientes pedagógicos, distribuição dos materiais e preparação dos espaços destinados à utilização dos recursos adquiridos.

Registra-se que alguns dos materiais previstos poderão demandar fixação simples ou instalação de baixa complexidade nas unidades escolares, a exemplo de painéis, varais, suportes ou estruturas similares. Contudo, tais atividades possuem caráter acessório e poderão ser executadas pela própria Administração, mediante utilização da estrutura operacional já disponível, não configurando contratação correlata ou interdependente indispensável à funcionalidade da solução proposta.

Também poderão ser necessárias ações administrativas relacionadas ao planejamento logístico de distribuição dos materiais entre as 70 Centros de Educação Infantil e as duas unidades escolares que atendem à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, à organização dos espaços pedagógicos, à orientação dos profissionais responsáveis pela utilização dos recursos e ao acompanhamento da implementação dos ambientes educativos previstos pela Secretaria Municipal de Educação.

Identificam-se ainda como contratações correlatas, embora não indispensáveis à execução do objeto, eventuais aquisições futuras de materiais pedagógicos complementares, mobiliários auxiliares para organização dos ambientes ou ações de formação continuada dos profissionais da educação, caso a Administração entenda conveniente ampliar os resultados pedagógicos decorrentes da presente contratação.

A ausência dessas contratações correlatas não impede a execução da solução proposta, nem compromete sua viabilidade técnica. Contudo, sua eventual implementação poderá potencializar os resultados educacionais pretendidos e contribuir para o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos.

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

Por fim, não foram identificadas, nesta fase de planejamento, contratações interdependentes cuja ausência inviabilize a futura contratação, permanecendo eventuais medidas complementares sujeitas ao planejamento administrativo e ao gerenciamento de riscos da contratação.

### **11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação da solução proposta tem como objetivo gerar resultados concretos para a Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, eficácia e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se a obtenção de propostas mais vantajosas em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, aliado à modalidade de Pregão Eletrônico, que amplia a competitividade e possibilita ganhos de escala, contribuindo para a redução dos custos unitários dos itens a serem adquiridos. Além disso, a contratação sob demanda tende a evitar aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

No que se refere à eficiência administrativa, a solução permitirá a racionalização dos procedimentos de contratação, com a realização de um único processo licitatório para atender demandas ao longo do período de vigência da ata, reduzindo o retrabalho, o tempo despendido em novas licitações e os custos operacionais associados.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a aquisição parcelada e planejada possibilita melhor gestão de estoques, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo excessivo de materiais, o que contribui para a conservação dos itens e para a adequada distribuição às unidades escolares, conforme suas necessidades específicas.

Em relação aos recursos humanos, a solução reduz a sobrecarga administrativa das equipes responsáveis pelas contratações, permitindo maior foco em atividades de planejamento, gestão e fiscalização contratual, bem como no acompanhamento pedagógico da utilização dos materiais.

Sob o ponto de vista da eficácia, a contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais, contribuindo diretamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento educacional, cognitivo, psicomotor e socioemocional dos alunos da educação infantil.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação refletem a busca por uma gestão pública mais eficiente, econômica e orientada a resultados, alinhada aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

#### **11.1 Indicadores de resultado**

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: [educacao@edu.itajai.sc.gov.br](mailto:educacao@edu.itajai.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3249-3300

INDICADOR	META
Unidades atendidas	100%
Turmas atendidas	100%
Disponibilização dos materiais	até 12 meses
Cobertura dos ambientes pedagógicos previstos	100%
Conformidade dos produtos entregues	mínimo 95%

## **12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e garantir que a contratação produza os resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes as seguintes providências administrativas e operacionais.

Inicialmente, faz-se necessária a adequada instrução do processo licitatório, com a elaboração e validação dos documentos técnicos pertinentes, especialmente o Termo de Referência, contendo especificações claras e padronizadas dos implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais a serem adquiridos, bem como a estimativa de quantidades e preços.

Deverá ser realizada, ainda, a verificação da disponibilidade orçamentária, garantindo a compatibilidade da futura contratação com o planejamento orçamentário do órgão, ainda que, no Sistema de Registro de Preços, a reserva orçamentária seja exigida no momento das contratações decorrentes.

No âmbito operacional, a Administração deverá promover o planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, incluindo a definição dos locais de entrega e dos responsáveis pela gestão dos itens junto às unidades escolares.

Deverão ser formalmente designados gestor e fiscais da contratação, observadas as atribuições, competências e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na regulamentação municipal aplicável, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar ocorrências, adotar as medidas necessárias à regularização de eventuais inconformidades e subsidiar a Administração na tomada de decisões relacionadas à execução do ajuste.

Considerando a possibilidade de exigência de amostras durante o procedimento licitatório, deverá ser designada equipe técnica responsável pela respectiva avaliação, observados critérios objetivos previamente definidos no Termo de Referência, de forma a assegurar a

### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações e requisitos estabelecidos pela Administração.

Adicionalmente, poderá ser necessária a organização dos espaços físicos nas unidades escolares, de modo a garantir o adequado acondicionamento e utilização dos materiais pedagógicos, bem como, quando pertinente, a realização de ações de orientação ou capacitação dos profissionais da educação quanto ao uso adequado dos recursos adquiridos.

Ressalta-se que o início do fornecimento dos materiais ocorrerá mediante a emissão de instrumento hábil de contratação, como nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração, observado o prazo estabelecido em edital e na Ata de Registro de Preços.

Por fim, destaca-se que a não adoção tempestiva dessas providências pode comprometer a efetividade da contratação, especialmente no que se refere à adequada utilização dos materiais, à logística de distribuição e ao acompanhamento da execução contratual, devendo tais aspectos, quando aplicável, serem considerados no gerenciamento de riscos da contratação.

A Administração deverá observar as medidas de tratamento e mitigação dos riscos identificados na Matriz de Riscos da Contratação constante deste Estudo Técnico Preliminar, promovendo seu monitoramento durante a fase preparatória e durante a execução das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação para aquisição de implementos pedagógicos, materiais lúdico-pedagógicos e recursos sensoriais embora não seja classificada como atividade de elevado impacto ambiental, pode gerar efeitos ambientais indiretos relacionados principalmente à produção, embalagem, transporte e descarte dos materiais ao longo de seu ciclo de vida.

Dentre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, o uso de matérias-primas não sustentáveis na fabricação dos produtos, bem como o descarte inadequado de itens ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, a Administração poderá adotar as seguintes medidas:

- **Estabelecimento de critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas**, priorizando a aquisição de produtos confeccionados com materiais atóxicos, recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis, sempre que possível e compatível com o mercado;
- **Exigência de conformidade com normas ambientais e de segurança**, incluindo certificações aplicáveis aos implementos pedagógicos, especialmente quanto à ausência de substâncias nocivas e à segurança infantil;

#### **Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

- **Redução de resíduos de embalagens**, mediante orientação para que os fornecedores utilizem embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando excessos;
- **Destinação ambientalmente adequada dos resíduos**, tanto por parte da contratada quanto da Administração, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itajaí/SC e com a legislação ambiental vigente, incluindo as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- **Adoção de práticas logísticas mais sustentáveis**, sempre que viável, visando à otimização das entregas e à redução de emissões associadas ao transporte;
- **Conscientização dos usuários finais**, especialmente quanto ao uso adequado, conservação e descarte dos materiais, contribuindo para a ampliação da vida útil dos produtos.

Adicionalmente, a Administração poderá considerar as diretrizes constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), de modo a incorporar boas práticas de sustentabilidade ao processo de contratação.

Ressalta-se que a inclusão de critérios ambientais deverá observar o princípio da competitividade, garantindo que tais exigências sejam tecnicamente justificáveis e compatíveis com a realidade do mercado fornecedor, evitando restrições indevidas à participação de licitantes.

Sempre que compatível com a realidade do mercado e sem restringir indevidamente a competitividade, poderão ser priorizados materiais produzidos a partir de madeira de origem legal, matérias-primas recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis certificadas.

Dessa forma, conclui-se que, mediante a adoção das medidas mitigadoras propostas, é possível reduzir os impactos ambientais associados à contratação, promovendo uma atuação administrativa mais sustentável e alinhada às boas práticas de gestão pública.

#### 14. Matriz de riscos da contratação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Aplicação de sanções e acompanhamento
Fornecimento em desacordo	Média	Alto	Recebimento provisório e definitivo
Falta de certificação obrigatória	Baixa	Alto	Conferência documental
Fracasso de itens	Média	Médio	Julgamento por item
Oscilação da demanda	Média	Médio	Utilização do SRP

#### Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Problemas logísticos	Média	Médio	Cronograma de entregas
Impugnações ao edital	Baixa	Alto	Revisão jurídica prévia

## 15. Responsáveis pela Elaboração do ETP

### INTEGRANTE TÉCNICO:

Katia Regina da Veiga Venancio

Glauca Seeger Casado Weber

Carlos Eduardo Ignácio

**Matrícula: 1664602**

**Matrícula: 1591014**

**Matrícula: 676206**

Itajaí, 22 de junho de 2026.

### INTEGRANTE REQUISITANTE:

Marilei Alves  
**Matrícula: 1306302**

Itajaí, 22 de junho de 2026.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

***Datado e assinado digitalmente.***

**Itajaí/SC, 22 de junho de 2026.**

---

Profª Michéle Rigueira da Silva  
**Secretária Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Educação de Itajaí**

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300